

1. Documento: 3686-2019-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 3686/2019

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Abertura do Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: DGP - Diretoria de Gestao de Pessoas

Data de Entrada: 07/02/2019

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: MARINAMB

Data de Inclusão: 07/02/2019 15:30

Descrição: Termo de Abertura de Projeto do "Plano de Gestão de Pessoas"

1.2. Dados do Documento

Número: 3686-2019-1

Nome: TAP - Plano de Gestão de Pessoas.pdf

Incluído Por: Diretoria de Gestao de Pessoas

Cadastrado pelo Usuário: MARINAMB

Data de Inclusão: 07/02/2019 15:29

Descrição: TAP - Plano de Gestão de Pessoas

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Marina Milagres Braz de Vasconcelos	Login e Senha	07/02/2019 15:29

Documento Gerado em 07/02/2019 18:09:24

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: *Plano de Gestão de Pessoas - 2019/2020*

Código do Projeto:

Controle de Versões

Gerente do projeto: *Marina Milagres Braz de Vasconcelos*

Email: *marinamb@trt3.jus.br*

Telefone: *(31)3228-7015*

Propósito do documento: *O Termo de Abertura de Projeto Estratégico pretende elaborar um planejamento preliminar do projeto, expandir as possibilidades de análise da melhor solução para o problema apresentado na Solicitação de Projeto Estratégico e registrar o alinhamento realizado entre as expectativas das partes interessadas. Este documento serve de referência para a realização da reunião de abertura e para a preparação do Plano de Projeto Estratégico. Os campos podem ser adaptados conforme as necessidades apresentadas para gerenciamento do projeto.*

Versão	Data	Notas
--------	------	-------

1ª		
----	--	--

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A perspectiva de se implementar um plano de gestão de pessoas está relacionada à necessidade da Administração Pública de nortear a atuação da Diretoria de Gestão de Pessoas, possibilitando o desenvolvimento de ações que estejam alinhadas com um plano maior — o planejamento estratégico institucional e que possam, dessa forma, apoiar a instituição no alcance de seus objetivos estratégicos.

Essa necessidade não surge apenas com as determinações dos acórdãos do TCU. Estas somente apontam com mais clareza como a gestão de pessoas das organizações públicas devem se orientar. A Resolução CNJ 240/2016, que institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, traz como uma de suas diretrizes “instituir e executar plano estratégico de gestão de pessoas, alinhado ao planejamento estratégico nacional do Poder Judiciário e institucional do órgão, bem como às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos”. Dispõe, ainda, que é competência do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas — CGLGP “propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política”. Visando atender ao disposto na resolução, o comitê local decidiu, em reunião ordinária realizada em 15/10/2018, pelo início dos trabalhos de elaboração do Plano de Gestão de Pessoas, sob condução da DGP.

Somando-se ao exposto acima, o CSJT realizou, no início de agosto de 2018, auditoria na

Diretoria de Gestão de Pessoas do TRT-MG, e apontou como um de seus achados a "ausência de plano de gestão de pessoas". Determinou, ao fim, que o plano seja elaborado no prazo de 180 dias, contados a partir da publicação do acórdão, e deverá contemplar no mínimo objetivos, indicadores, metas e mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas.

Por fim, o CSJT encaminhou para consulta a este Tribunal minuta de norma que será apreciada pelo Pleno em novembro/2018, com o objetivo de estabelecer o Plano de Diretrizes de Gestão de Pessoas, com vistas ao desdobramento do objetivo estratégico "Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. A nova norma, em fase final de tramitação, disporá que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar Plano de Contribuição para desdobrar o objetivo citado, observando os termos nela expostos.

Tais as circunstâncias, a Diretoria de Gestão de Pessoas, sob a coordenação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, entende ser necessária e estratégica a elaboração do Plano de Gestão de Pessoas ora citado.

OBJETIVO DO PROJETO

Elaborar, em até 180 dias, Plano para nortear a atuação da área de Gestão de Pessoas, com ações previstas para serem executadas no período de 2019 a 2021.

O Plano de Gestão de Pessoas a ser elaborado deverá alcançar as principais funções de recursos humanos e contemplar, no mínimo, objetivos de gestão de pessoas alinhados às estratégias de negócio; indicadores para cada objetivo definido; metas para cada indicador definido; ações necessárias para alcance dos objetivos e das metas; e mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas.

ESCOPO DO PROJETO E DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

Resultado final: Plano de Gestão de Pessoas elaborado.

Entrega 1: desdobramento dos objetivos, indicadores e metas estratégicos do Tribunal em objetivos de contribuição em nível tático, indicadores e metas de gestão de pessoas.

Entrega 1.1: apresentação do desdobramento dos objetivos, indicadores e metas ao Comitê de Gestão de Pessoas.

Entrega 1.2: comunicação para todo o Tribunal das atividades de elaboração do plano e dos objetivos, indicadores e metas desdobrados.

Entrega 2: iniciativas de gestão de pessoas identificadas, para alcance dos objetivos, indicadores e metas desdobrados.

Entrega 2.1: apresentação das iniciativas ao Comitê de Gestão de Pessoas.

Entrega 2.2: comunicação para todo o Tribunal das iniciativas de gestão de pessoas.

Entrega 3: atribuição de responsáveis por objetivo, meta e iniciativa.

Entrega 4: Plano de Gestão de Pessoas elaborado, alinhado com o Plano Estratégico do Tribunal, utilizando a ferramenta Plano de Contribuição disponibilizada pelo CSJT.

Entrega 4.1: apresentação do Plano de Gestão de Pessoas para o Comitê de Gestão de Pessoas.

Entrega 4.2: comunicação do Plano de Gestão de Pessoas para todo o Tribunal.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

- implantação das ações propostas pelo plano.

PREMISSAS

- apoio da alta administração;
- designação de servidor da DGP dedicado para atuar no projeto;
- apoio do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, patrocinador do projeto;
- comprometimento da equipe do projeto, inclusive com reserva de horário para dedicação às reuniões e às atividades necessárias para o andamento do projeto;
- disponibilidade da equipe do projeto para reuniões periódicas e ações decorrentes;
- validação das etapas desenvolvidas pelo Comitê de Gestão de Pessoas no tempo proposto;
- apoio da SEGE no suporte metodológico.

RESTRICÇÕES

- restrição de pessoas, visto que os servidores que integram a equipe do projeto atuam em diversas outras unidades e seções e não possuem dedicação exclusiva para este projeto.
- necessidade de validação de algumas entregas deste projeto pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, o que poderá comprometer o prazo caso isso não seja feito no tempo certo, ou caso alguma entrega não seja aprovada.
- prazo final para elaboração do projeto até 31/5/2019.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
Entrega 1: desdobramento dos objetivos, indicadores e metas estratégicos do Tribunal em objetivos de contribuição em nível tático, indicadores e metas de gestão de pessoas.	28/02/2019
Entrega 2. iniciativas de gestão de pessoas identificadas, para alcance dos objetivos, indicadores e metas desdobrados.	30/03/2019
Entrega 3: atribuição de responsáveis por objetivo, meta e iniciativa.	15/04/2019
Entrega 4: Plano de Gestão de Pessoas elaborado, alinhado com o Plano Estratégico do Tribunal, utilizando a ferramenta Plano de Contribuição disponibilizada pelo CSJT.	30/04/2019





PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição ou setor	Função no projeto	Contato
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	TRT-MG	Patrocinador	
Sheyla de Campos Mendes	Diretora de Gestão de Pessoas / Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Patrocinadora / Fazer a interlocução intersetorial; mediar; acionar patrocinadores quando necessário / Equipe do projeto	
Douglas Eros Pereira Rangel	Diretor-Geral	Colaborador do projeto	
Marina Milagres Braz de Vasconcelos	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gerente do projeto	
Raquel Machala Klein	Diretoria de Gestão de Pessoas	Equipe do projeto	
Flávia Dantés Macedo Neves	Secretaria de Pessoal	Equipe do projeto	
Lilian Elisa Silva Moreira	Secretaria de Pessoal	Equipe do projeto	
Ana Paula Ribeiro da Costa	Sec. Desenv. de Pessoas	Equipe do projeto	
Flávia de Paula Almeida Marques	Sec. Desenv. de Pessoas	Equipe do projeto	
Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta	Sec. Desenv. de Pessoas	Equipe do projeto	
Ricardo Bahia Rachid	Secretaria de Pagamento de Pessoal	Equipe do projeto	
Neuza Lima Pereira	Escola Judicial	Equipe do projeto	
Lucimara Cristina de Souza	Escola Judicial	Equipe do projeto	
Livia Santos Diniz	Assessoria de Estrutura Organizacional	Equipe do projeto	
Maria Lúcia Cabral Moreira	Assessoria de Estrutura Organizacional	Equipe do projeto	
Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva	Seção de Saúde Ocupacional	Equipe do Projeto	
Breno Angelim Corrêa	SEGP	Equipe do Projeto	

Escritório de Projetos	Secretaria de Gestão Estratégica	Colaborador (gestão do portfólio de projetos, ferramentas, suporte metodológico)	
Seção de Planejamento e Estatística	Secretaria de Gestão Estratégica	Colaborador (ferramentas, suporte metodológico, alinhamento com P.E.)	
Igor Daniel Costa Jones	Secretaria de Gestão Estratégica	Colaborador (gestão de riscos, gestão do programa de governança)	
Secretaria de Comunicação	TRT-MG	Colaborador (divulgação das informações do projeto)	
Todos os servidores	TRT-MG	Beneficiários do projeto	

ORÇAMENTO

Não haverá despesas adicionais para a execução deste projeto.

Aprovações			
Função	Nome	Assinatura	Data
Patrocinador	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Conforme deliberado pelos membros do Comitê em reunião no dia 15/10/2018 (vide item 2.2 da ata anexa)	
Patrocinador	Sheyla de Campos Mendes		
Gerente de Projeto	Marina Milagres Braz de Vasconcelos		

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via e-PAQ ao Escritório de Projetos (EPRO). Não é necessário o envio no formato impresso.